

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ: 01.583.490/0001-69

PROJETO DE LEI Nº 24 /2021.

SÚMULA: Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19 no Município de Santa Fé.

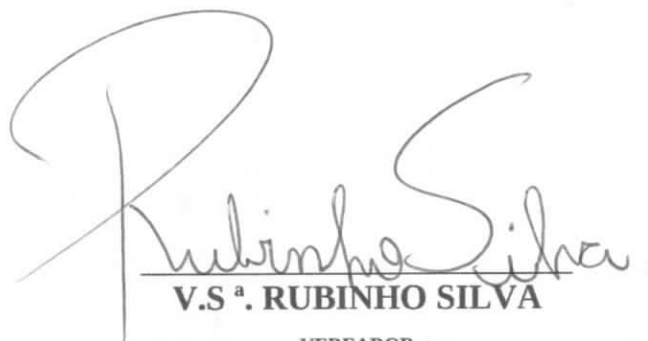
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Santa Fé o dia 04 de abril como o Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Firmino de Souza em 02 de setembro de 2021.

Autor:


V.S.ª RUBINHO SILVA

VEREADOR

Número: 240 Data: 02/09/2021 Hora: 11:45:08
Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL
Requerente: RUBENS EMANOEL MOREIRA
Assunto: 446 Institui dia mun. memória vítimas Covid
Compl.: Projeto de Lei - CM

**RUA PONTA GROSSA, Nº 504 – FONE/FAX (44) 3247-1117 /
32471574 – CEP 86770-000 – SANTA FÉ – PR.**